



Folha N°
Processo Nº 460.000828/2009
RubricaMatrícula:

Homologado em 16/3/2012, DODF nº 55, de 19/3/2012, p. 12. Portaria nº 49, de 19/3/2012, DODF nº 56, de 20/3/2012, p. 8.

PARECER Nº 34/2012-CEDF

Processo nº 460.000828/2009

Interessado: Centro Cenecista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes

Autoriza a oferta dos seguintes cursos técnicos de nível médio no Centro Cenecista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes: Técnico em Meio Ambiente, eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança; Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer; Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer; aprova os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Hospedagem, Técnico em Eventos, Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Técnico em Guia de Turismo, incluindo as matrizes curriculares; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO – Pelo presente processo, autuado em 1º de outubro de 2009, o Centro Cenecista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes, localizado no SGAN 608, Conjunto C, Brasília – Distrito Federal, mantido pela Campanha Nacional das Escolas da Comunidade – CNEC, com sede na Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-Paraíba, requer, em expediente dirigido ao Senhor Secretário de Estado de Educação, "apreciação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar nos quais foram realizadas alterações para adequação às necessidades pedagógicas e acadêmicas desta Instituição, bem como em atendimento à Resolução nº 1/2009-CEDF, de 16 de julho de 2009 e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos." (fl. 1)

A instituição foi objeto dos seguintes atos legais:

- Portaria nº 119/SEDF, de 7 de abril de 2006, com base no Parecer nº 18/2006-CEDF, que credenciou, por cinco anos, o Centro Cenecista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes; aprovou a Proposta Pedagógica e os Planos de Curso; e autorizou a oferta da educação profissional técnica de nível médio nas seguintes áreas:
  - Lazer e Desenvolvimento Social:
     Curso Técnico em Desenvolvimento Social.
  - Comunicação:
     Curso Técnico em Tradutor e Intérprete.
  - Turismo e Hospitalidade: Curso Técnico em Alimentos e Bebidas; Curso Técnico em Gestão de Hospedagem; Curso Técnico em Guia de Turismo;





2

Folha N°		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

Curso Técnico em Gestão de Eventos; Curso Técnico em Gestão Turística.

- Ordem de Serviço nº 161/2005-SUBIP/SEDF, que aprovou o Regimento Escolar.
- Portaria nº 121/SEDF, de 31 de agosto de 2011, com base no Parecer nº 141/2011-CEDF, que recredenciou o Centro no período de 26 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2020.

**II** – **ANÁLISE** – Durante a tramitação do processo a instituição educacional recebeu inúmeras orientações da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/Suplav/SEDF, como comprovam os documentos de fls. 139 verso, 371, 372 e 375, os Relatórios de visita *in loco*, fls. 401 a 405 e 432, 433, 448 e 729.

Os autos estão organizados em cinco volumes, num total de 1.040 páginas.

Destacam-se os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Senhor Secretário de Estado de Educação, em 1º de outubro de 2009, solicitando apreciação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, alterados para atender à nova legislação (fl. 1).
- Ofício dirigido ao Senhor Secretário de Estado de Educação, de 5 de outubro de 2009, solicitando anexar ao processo os Planos de Curso e respectivas matrizes curriculares dos cursos abaixo relacionados:
  - 1. Técnico em Meio Ambiente;
  - 2. Técnico em Hospedagem;
  - 3. Técnico em Eventos;
  - 4. Técnico em Serviços de Restaurante e Bar;
  - 5. Técnico em Guia de Turismo (fl. 137).
- Última versão do Regimento Escolar (fls. 942 a 978).
- Última versão da Proposta Pedagógica (fls. 737 a 763).
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Meio Ambiente, eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança (fls. 764 a 785).
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer (fls. 869 a 892).
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Eventos, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer (fls. 828 a 855).
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer (fls. 904 a 926).
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer (fls. 799 a 827).





3

Folha N°		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

- Quadro Demonstrativo do Corpo Docente, Técnico-Pedagógico e Administrativo (fls. 382 a 394).
- Cópia reduzida da planta baixa (fl. 400).
- Relatório de Inspeção Escolar *in loco*, de 22 de dezembro de 2010, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento da instituição educacional, os cursos oferecidos, a organização da secretaria, a escrituração escolar, as instalações, mobiliário, recursos e equipamentos, biblioteca e auditório (fls. 401 a 405).
- Relatório de Melhorias 2006 2010 (fls. 406 a 419).
- Relatório de Inspeção Escolar *in loco*, de 26 de novembro de 2010, ocasião em que técnica da Cosine/Suplav/SEDF acompanhou os profissionais que visitaram as instalações para avaliar as condições do Centro com vistas à oferta dos cursos técnicos solicitados (fls. 432 e 433).
- Relatórios de Visita de Inspeção de Ensino da Diretoria de Educação Profissional da Secretaria de Educação referentes aos cursos:
  - Técnico em Meio Ambiente (fls. 436 e 437), com parecer favorável desde que seja incluído estágio obrigatório com duração mínima de 100 horas.
  - Técnico em Serviços de Restaurante e Bar (fls. 440 a 442), com a mesma exigência de inclusão do estágio obrigatório com o mínimo de 100 horas.
  - Técnico em Guia de Turismo (fls. 444 e 445), com parecer favorável.
  - Técnico em Hospedagem (fls. 699 a 702), com parecer favorável somente se incluído estágio obrigatório de 100 horas no mínimo (699 a 702).
  - Técnico em Eventos.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 366/2010, de 5 de novembro de 2010, com parecer favorável (fl. 703).
- Relatório conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF (fls. 704 a 711) do qual se transcreve: "O prédio está situado em terreno amplo, com a infraestrutura externa agradável, rodeado de jardins, árvores ornamentais e frutíferas, bancos e mesas de concreto, estacionamentos, entre outras estruturas."

O Relatório informa, também, que, no andar térreo, estão instalados a Secretaria Escolar, a Sala de Administração, o Laboratório de Turismo, ampla cozinha, Restaurante, Confeitaria, Rouparia, Lavanderia, Laboratório de Línguas e *Telemarketing*, Sala de Professores, pequeno teatro de arena e um amplo Teatro.

No andar superior situam-se as salas de aula, amplas, arejadas, apresentando excelentes condições de conservação e limpeza, equipadas com telas de projeção, *datashow*, mobiliário adequado, Biblioteca, Sala de Informática, Sala de Multimeios e Laboratórios.

A Secretaria, a escrituração escolar e administrativa estão organizadas. O corpo docente é constituído por professores habilitados. Em outubro de 2010 contava com 307 alunos.





4

Folha N°		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

Os autos foram encaminhados a este Colegiado em 11 de março de 2011 e analisados pela Assessoria Técnica, que, por meio da Informação nº 9/2011, de 29 de junho de 2011, indicou a necessidade de ajustes e adequação na Proposta Pedagógica, no Regimento Escolar e nos Planos de Curso para atender à Resolução nº 1/2009-CEDF (fls. 716 a 723).

O processo foi encaminhado em diligência à Cosine/Suplav/SEDF, em 8 de julho de 2011, pela Vice-Presidência do Colegiado, conforme documento de fls. 724 a 727, tendo retornado em 24 de agosto de 2011, com a última versão atualizada dos documentos organizacionais e dos planos dos cinco cursos técnicos solicitados, a seguir analisados.

#### Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica apresenta a organização pedagógica que orienta a prática educativa destacando-se:

A instituição tem como Missão: "Desenvolver, implantar e manter atualizada a oferta de educação profissional nas áreas em que atua para microrregião de Brasília e do seu entorno. (fl. 747)

Na sua Organização Pedagógica, informa o atendimento da educação profissional, em níveis básico e técnicos, ressaltando-se alguns critérios, estabelecidos para o nível técnico:

- [...]
- a educação profissional de nível técnico tem estrutura curricular própria, [...]
- para cada curso técnico programado é elaborado o Plano de Curso, do qual constam objetivos, organização curricular, carga horária, sistemática de avaliação, qualificações intermediárias e estágios supervisionados quando exigidos;
- os Planos de Curso são estruturados em regimes semestrais ou por módulos, além do estágio supervisionado, atendendo-se as peculiaridades dos mesmos;
- [...]
- a matriz curricular específica de cada curso está inserida no próprio Plano de Curso;
- são critérios para definição de cursos e organização curricular: atendimento à demanda do mercado, do cidadão e da sociedade, e a capacidade de atendimento a essas demandas;
- o aluno pode aproveitar conhecimento e experiências anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional; (fls. 748 e 749)

A instituição educacional aplica a metodologia de Ensino por Competência, assim explicitada:

"O Centro Cenecista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes adota a construção de um novo significado para ensinar, a partir de uma diferente concepção do ato de aprender." (fl. 753)

Quanto à avaliação do desempenho institucional,





5

Folha N°		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

[...] cabe à Direção desencadear um processo permanente de 'escuta' e de observação, de modo a identificar em que medida os processos administrativo-pedagógicos estão, efetivamente, contribuindo para melhoria da qualidade educativa no âmbito da instituição.

Periodicamente são realizados encontros com os vários segmentos da escola com o objetivo de detectar disfunções e/ou necessidades específicas da comunidade escolar, com vista ao replanejamento das atividades, se forem o caso.

O controle da qualidade dos serviços ofertados pelo Centro é realizado por meio de avaliações educacionais, porque dessa forma há o incentivo para a melhoria contínua da qualidade de ensino e da aprendizagem, buscando sempre o acompanhamento de novas tecnologias.

[...]

Agregam também insumos para a avaliação do desempenho institucional, pesquisas junto aos segmentos do mercado de trabalho para os quais os cursos são voltados. Tais pesquisas fornecem parâmetro para atualização dos conteúdos formativos e do perfil profissional de conclusão dos cursos. (fl. 757)

#### **CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

#### Objetivo:

Habilitar profissionais com competência para coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais, colaborando na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais e auxiliando na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental, bem como atuando na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem, identificando as intervenções ambientais, analisando suas consequências e operacionalizando a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. (fls. 767 e 768)

#### Requisitos de Acesso

O aluno deve ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 2º ano desta etapa.

#### Organização Curricular

O Curso Técnico em Meio Ambiente têm a carga horária total de 900 horas relógio, incluído 100 horas de estágio supervisionado (sic). Está organizado em dois módulos de qualificação profissional técnica de nível médio, independentes entre si e com terminalidades parciais:

- Assistente de Estudos Ambientais 480 horas
- Gestor de Recursos Naturais 320 horas





6

Folha N°		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

A conclusão dos 02 (dois) Módulos, mais a apresentação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e a integralização da carga total de estágio supervisionado (100 horas) tem caráter de terminalidade plena de Nível Técnico.

O aluno que concluir os estudos, com êxito nos dois módulos, mais o estágio supervisionado, fará jus ao **Diploma de Técnico em Meio Ambiente.** 

O curso técnico pode ser realizado de forma concomitante ou sequencial ao Ensino Médio. (fls. 770 e 771)

#### Critérios de Avaliação

A avaliação do aproveitamento é contínua abrangendo todo Módulo.

Para formatação e mensuração do desempenho é atribuído, para cada componente curricular, nota de 0 a 10 conforme o grau de aprendizagem demonstrado e, o resultado final é expresso pelas terminologias: Promovidos – P; Retido – RT; Em recuperação – R

Em consonância com o Regimento Escolar, será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima igual a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), em relação ao total de horas aulas previstas para o desenvolvimento de cada Módulo.

[...]

Ao aluno que não obtenha rendimento satisfatório, ao longo do processo de ensinoaprendizagem e ao final do Módulo são proporcionados **estudos de recuperação**, mediante as seguintes modalidades:

- a) **Recuperação paralela,** desenvolvida ao longo de cada Módulo, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem.
- b) <u>Recuperação final</u>, antecedida de estudos de recuperação, indicada e orientada após o término do Módulo e realizada no início do período subseqüente com programação proposta pelo professor e segundo cronograma determinado pelo Centro.

A promoção dos alunos em cada Módulo, se dará após vencida a Carga Horária prevista na Matriz Curricular, cumprido os Conteúdos Programáticos e tenha o aluno sido considerado Promovido – P

O Centro adota o regime de dependência que assegura ao aluno prosseguir os estudos no módulo seguinte quando o seu aproveitamento for insatisfatório em até dois componentes curriculares, preservada a sequência curricular. (fl. 782)

## Perfil profissional de conclusão do curso

Profissional competente em planejamento, desenvolvimento e implantação, sob supervisão, de projetos de gestão ambiental, compreendendo uma visão integrada para reconhecer as relações existentes entre os elementos do meio físico, natural e sociocultural, utilizando as





7

Folha Nº		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

tecnologias adequadas ao trato das questões ambientais, em consonância com a legislação pertinente.

#### CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

## Objetivo

Habilitar profissionais com competências para planejar, desenvolver e implementar projetos de hospedagem, atuando na recepção e governança em meios de hospedagem, executando atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, comercialização e *marketing* de produtos turísticos, além da realização de reservas, orientando suas ações pelos critérios de qualidade na prestação de serviços, prestando suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação. (fl. 872 e 873)

Requisitos de Acesso

O aluno deve ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 2º ano desta etapa.

Organização Curricular

O curso está estruturado em 840 horas, distribuídas em um módulo único, acrescido de 100 horas de estágio supervisionado, desenvolvido por meio de práticas realizadas em empresas ou ambientes reais oferecidos por meio de convênios ou no próprio Centro (fl. 876).

Critérios de Avaliação

Os critérios são os mesmos adotados para todos os cursos técnicos propostos.

Perfil profissional de conclusão do curso

Profissional competente em planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de hospedagem, atuando, também, na recepção e governança em meios de hospedagem, executando atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, comercialização e marketing de produtos turísticos, além da realização de reservas, orientando suas ações pelos critérios de qualidade na prestação de serviços, prestando suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

#### **CURSO TÉCNICO EM EVENTOS**

Objetivo

Habilitar profissionais com competências para planejar, desenvolver e implementar projetos de eventos, atuando também, na prospecção, no planejamento, na organização, na





8

Folha N°		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal, realizando procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos, bem como recepcionando e promovendo serviços de eventos, planejando e participando da confecção de ornamentos decorativos, coordenando o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos. (fl. 831)

Requisitos de Acesso

O aluno deve ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 2º ano desta etapa.

Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados em dois módulos de qualificação profissional técnica de nível médio, independentes entre si e com terminalidades parciais:

- Assistente de Eventos 612 horas
- Coordenador de Eventos 208 horas

O Estágio supervisionado tem duração de 100 horas.

A conclusão do ensino médio, dos módulos e do estágio leva à habilitação profissional técnica de nível médio de Técnico em Eventos (920 horas).

Critérios de Avaliação

Os critérios são os mesmos adotados para todos os cursos técnicos propostos.

Perfil profissional de conclusão do curso

Profissional competente em planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de eventos, atuando, também, na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal, realizando procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos, bem como recepcionando e promovendo serviços de eventos, planejando e participando da confecção de ornamentos decorativos, coordenando o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.

# CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

Objetivo:

Habilitar profissionais com competências para planejar, desenvolver e implementar a gestão de bares e restaurantes, atuando também, nos serviços de recepcionar, encaminhar e atender ao cliente no salão e bar do restaurante, bares e similares, como também, coordenar a operação nos





(

Folha Nº		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

setores de bar e restaurantes, controlar e inventariar estoque de bebidas e utensílios de salão e bar, coordenar e executar serviço de mesa e coquetelaria; dominar a etiqueta do serviço de restaurante, colaborar na harmonização entre alimentos e bebidas. (fl. 907)

#### Requisitos de Acesso

O aluno deve ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 2º ano desta etapa.

## Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados em dois módulos com Certificações parciais de Qualificação Profissional de Assistente de Serviços de Restaurante e Bar após a conclusão do módulo I e de Gestor de Serviços de Restaurante e Bar após a conclusão do módulo II. O estágio supervisionado tem duração de 100 horas.

O aluno que concluir, com êxito, os módulos I e II, mais o estágio supervisionado, fará jus ao Diploma de Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, mediante a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio. (fl. 910)

#### Critérios de Avaliação

Os critérios são os mesmos adotados para todos os cursos técnicos propostos.

Perfil profissional de conclusão do curso

Profissional competente para planejar, desenvolver e implementar a gestão de bares e restaurantes, atuando, também, nos serviços de recepcionar, encaminhar e atender ao cliente no salão e bar do restaurante, bares e similares, como, também, coordenar a operação nos setores de bar e restaurantes, controlar e inventariar estoque de bebidas e utensílios de salão e bar, coordenar e executar serviço de mesa e coquetelaria, dominar a etiqueta do serviço de restaurante, colaborar na harmonização entre alimentos e bebidas.

## CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

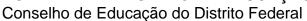
## Objetivo:

Habilitar profissionais com competências para orientar, assistir e conduzir pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação, bem como, informar sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de interesse do turista, apresentando ao visitante, opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e quando for o caso os conceber considerando as expectativas e ou necessidades do visitante, utilizando instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.



# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO





1	Λ
-1	U

Folha Nº		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

#### Requisitos de Acesso

O aluno deve ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 2º ano desta etapa.

#### Organização Curricular

Os componentes curriculares estão organizados em dois módulos sendo concedida a certificação parcial de qualificação profissional de Guia de Turismo Regional aos alunos que concluírem com aprovação o módulo I e a certificação parcial de qualificação profissional de Guia de Turismo Nacional aos alunos concluintes com aprovação do módulo II.

Será concedido o diploma de Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer aos alunos que concluírem com aprovação os módulos I e II, com a comprovação da conclusão do Ensino Médio (Histórico Escolar).

A soma da carga horária dos módulos I e II perfaz um total de 1.200 horas.

O curso técnico pode ser realizado de forma concomitante ou sequencial ao Ensino Médio. (fl. 806 e 807)

#### Critérios de Avaliação

Os critérios são os mesmos adotados para todos os cursos técnicos propostos.

Perfil profissional de conclusão do curso

Profissional competente em planejamento, desenvolvimento e implementação de passeios turísticos guiados, atuando, também, com equipes multiprofissionais em processos de produção, comercialização e operação no setor de turismo e hospitalidade.

Em síntese, os cursos propostos e suas características principais de acordo com a especificidade de cada um, conforme se segue:

#### Curso Técnico em Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Total do Módulo I: 480 horas

Qualificação Profissional: Assistente em Estudos Ambientais

Total do Módulo II: 320 horas

Qualificação Profissional: Gestor de Recursos Naturais

Estágio Supervisionado: 100 horas Total Geral do Curso: 900 horas

Habilitação: Técnico em Meio Ambiente

#### Curso Técnico em Hospedagem

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



11

Folha N°		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

Módulo Único: 840 horas

Estágio Supervisionado: 100 horas Total Geral do Curso: 940 horas Habilitação: Técnico em Hospedagem

Curso Técnico em Eventos

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Total do Módulo I: 612 horas

Qualificação Profissional: Assistente em Eventos

Total do Módulo II: 208 horas

Qualificação Profissional: Coordenador de Eventos

Estágio Supervisionado: 100 horas Total Geral do Curso: 920 horas Habilitação: Técnico em Eventos

#### Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Total do Módulo I: 610 horas

Qualificação Profissional: Assistente de Serviços de Restaurante e Bar

Total do Módulo II: 290 horas

Qualificação Profissional: Gestor de Serviços de Restaurante e Bar

Estágio Supervisionado: 100 horas

Habilitação: Técnico em Serviços de Restaurante e Bar

#### Curso Técnico em Guia de Turismo

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Total do Módulo I: 800 horas

Qualificação Profissional: Guia de Turismo Regional

Total do Módulo II: 400 horas

Qualificação Profissional: Guia de Turismo Nacional

Total Geral do Curso: 1200 horas

Habilitação: Técnico em Guia de Turismo

## III - CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta dos seguintes cursos técnicos de nível médio no Centro Cenecista de Educação Profissional Felipe Tiago Gomes, localizado no SGAN 608, Conjunto C, Brasília – Distrito Federal, mantido pela Campanha Nacional das Escolas da Comunidade – CNEC, com sede na Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-Paraíba:
  - Técnico em Meio Ambiente, eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança;
  - Técnico em Hospedagem, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer;





12

Folha Nº		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

- Técnico em Eventos, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer;
- Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer;
- Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer.
- b) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Hospedagem, Técnico em Eventos, Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Técnico em Guia de Turismo, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II, III, IV e V deste parecer;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- d) alertar a instituição educacional quanto à observância do parágrafo 5° do artigo 64 da Resolução n° 1/2009-CEDF;
- e) determinar à instituição educacional o cadastramento dos cursos ora aprovados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC.

É o parecer.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

## ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEP e em Plenário em 28/2/2012

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal





13

Folha N°
Processo Nº 460.000828/2009
RubricaMatrícula:

#### Anexo I do Parecer nº 34/2012-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO CENECISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPE TIAGO GOMES

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Regime: Modular: Diurno - 40 semanas e Noturno - 53 semanas e 4 dias

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Turnos: Diurno e Noturno

Componentes Curriculares	Carga Horária	Módulos	
Comunicação e Pesquisa	50	Cariffornia Bookin	
Informática Básica	60		
Psicologia das Relações Humanas	40	Certificação Parcial:	
Ética e Cidadania	40	Qualificação Profissional Assistente em Estudos Ambientais	
Educação Ambiental	60		
Gestão de Recursos Naturais	100	Ambientais	
Legislação Ambiental	130		
Total do Módulo I	480		
Água – Ar – Solo – Vegetação	100		
Recursos Hídricos	60	Cartificação Darajal	
Gestão Ambiental	50	Certificação Parcial: Qualificação Profissional	
Fundamentos de Processo Produtivo	40	Gestor de Recursos Naturais	
Fundamentos de Geoprocessamento	40	Gestor de Recursos Naturais	
Projeto Final	30		
Total do Módulo II	320		
Total do Curso	800		
Estágio Supervisionado	100		
TOTAL GERAL DO CURSO	900		

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Horário de Funcionamento: Matutino – 8h às 12h15.

Vespertino – 13h45 às 18h. Noturno – 19h às 22h15.

- 2. O horário de intervalo não está computado na carga horária diária e será de 15 minutos.
- 3. A duração do módulo-aula é de 60 minutos no diurno e no noturno.
- 4. O curso está estruturado em 800 horas, distribuídas em dois módulos, e 100 horas de Estágio Supervisionado, com carga horária total de 900 horas.
- 5. O Estágio Supervisionado será oferecido concomitantemente ou sequencial ao módulo II.
- 6. **DIPLOMAÇÃO** Será concedido o diploma de **Técnico em Meio Ambiente**, eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, aos alunos que concluírem, com aprovação, os dois módulos, além do Estágio Supervisionado, e comprovarem a conclusão do ensino médio.



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇAC Conselho de Educação do Distrito Federal



14

Folha Nº			
Processo Nº 460.000828/2009			
Rubrica	_Matrícula:		

#### Anexo II do Parecer nº 34/2012-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO CENECISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPE TIAGO GOMES

Curso: Técnico em Hospedagem

Regime: Modular: Diurno - 42 semanas e Noturno - 56 semanas

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Turnos: Diurno e Noturno

Componentes Curriculares	Carga Horária	Módulo Único
Meios de Hospedagem	240	
Fluxos Operacionais de Reserva, Recepção e Governança	160	
Turismo e Estrutura Local	150	
Comunicação	170	Técnico em Hospedagem
Língua Estrangeira	120	
Total do curso	840	
Estágio Supervisionado	100	
TOTAL GERAL DO CURSO	940	

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Horário de Funcionamento: Matutino – 8h às 12h15.

Vespertino -13h45 às 18h. Noturno -19h às 22h15.

- 2. O horário de intervalo não está computado na carga horária diária e será de 15 minutos.
- 3. A duração do módulo-aula é de 60 minutos no diurno e no noturno.
- 4. O curso está estruturado em 840 horas, distribuídas em módulo único e 100 horas de Estágio Supervisionado, com carga horária total de 940 horas.
- 5. O Estágio Supervisionado será oferecido concomitantemente ou sequencial ao curso, em hotéis, pousadas, bem como em instituições correlatas.
- 6. **DIPLOMAÇÃO** Será concedido o diploma de **Técnico em Hospedagem**, eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, aos alunos concluintes, com aprovação, do módulo único e do Estágio Supervisionado, com a comprovação de conclusão do ensino médio.



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



15

Folha Nº	
Processo Nº 460.0	00828/2009
Rubrica	_Matrícula:

#### Anexo III do Parecer nº 34/2012-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO CENECISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPE TIAGO GOMES

Curso: Técnico em Eventos

Regime: Modular: Diurno - 41 semanas e Noturno - 54 semanas e 1 dia

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Turnos: Diurno e Noturno

Componentes Curriculares	Carga Horária	Módulos	
Eventos	330	Cartificação Danaial	
Protocolo Cerimonial e Etiqueta Social	222	Certificação Parcial: Qualificação Profissional	
Higiene e Manipulação de Alimentos	20	- Assistente em Eventos	
Orçamento e Decoração	40	Assistente em Eventos	
Total do Módulo I	612		
Logística de Eventos	40	Certificação Parcial:	
Processos Comerciais	168	Qualificação Profissional	
Processos Comerciais 168	108	Coordenador de Eventos	
Total do Módulo II	208		
Total do Curso	820		
Estágio Supervisionado	100		
TOTAL GERAL DO CURSO	920		

## **OBSERVAÇÕES:**

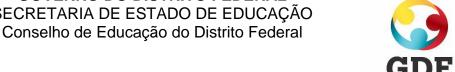
1. Horário de Funcionamento: Matutino – 8h às 12h15.

Vespertino – 13h45 às 18h. Noturno – 19h às 22h15.

- 2. O horário de intervalo não está computado na carga horária diária e será de 15 minutos.
- 3. A duração do módulo-aula é de 60 minutos no diurno e no noturno.
- 4. O Estágio Supervisionado será oferecido concomitantemente ou sequencial ao módulo II, em hotéis, associações de entretenimento e lazer, bem como em instituições correlatas.
- 5. DIPLOMAÇÃO Será concedido o diploma de Técnico em Eventos, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, aos alunos que concluírem, com aprovação, os dois módulos e o Estágio Supervisionado, com a comprovação de conclusão do ensino médio.



# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO





16

Folha N°		
Processo Nº 460.000828/2009		
RubricaMatrícula:		

#### Anexo IV do Parecer nº 34/2012-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO CENECISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPE TIAGO GOMES

Curso: Técnico em Serviços de Restaurante e Bar

Regime: Modular: Diurno - 45 semanas e Noturno - 60 semanas

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Turnos: Diurno e Noturno

Componentes Curriculares	Carga Horária	Módulos	
Comunicação e Pesquisa	50	Certificação Parcial:	
Educação Ambiental	40		
Relações Interpessoais	40		
Informática básica aplicada	80		
Teoria e prática operacional de restaurantes	120	<ul><li>Qualificação Profissional</li><li>Assistente de Serviços de</li></ul>	
Higiene e manipulação de alimentos	40	Restaurante e Bar	
Segurança no trabalho	40	- Restaurante e Bar	
Empreendedorismo	60		
Serviços de bares e similares	140	7	
Total do Módulo I	610		
Matemática financeira	40	Contificação Bossiol.	
Serviços de coquetelaria	50	Certificação Parcial:	
Espanhol	80	Qualificação Profissional	
Legislação Aplicada	40	Gestor de Serviços de Restaurante e Bar	
Inglês técnico	80		
Total do Módulo II	290		
Total do Curso	900		
Estágio Supervisionado	100		
TOTAL GERAL DO CURSO	1000		

## **OBSERVAÇÕES:**

1. Horário de Funcionamento: Matutino – 8h às 12h15.

Vespertino – 13h45 às 18h. Noturno – 19h às 22h15.

- 2. O horário de intervalo não está computado na carga horária diária e será de 15 minutos.
- 3. A duração do módulo-aula é de 60 minutos no diurno e no noturno.
- 4. O curso está estruturado em 900 horas, divididas em dois módulos, e 100 horas de Estágio Supervisionado, com carga horária total de 1000 horas.
- 5. O Estágio Supervisionado será oferecido concomitantemente ou sequencial ao curso, em bares, restaurantes, cantinas e lanchonetes.
- 6. DIPLOMAÇÃO Será concedido o diploma de Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, aos alunos que concluírem, com aprovação, o curso e o estágio supervisionado e comprovarem a da conclusão do ensino médio.





17

Folha Nº		
Processo Nº 460.000828/2009		
Rubrica	_Matrícula:	

# Anexo V do Parecer nº 34/2012-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO CENECISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPE TIAGO GOMES

Curso: Técnico em Guia de Turismo

Regime: Modular: Diurno - 60 semanas e Noturno - 80 semanas e 1 dia

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Turnos: Diurno e Noturno

Componentes Curriculares	Carga Horária	Módulos
Técnicas de Comunicação e Sistemas de Informação	100	
Teoria do Turismo, Transporte e Hospedagem	160	
Relações Interpessoais no Trabalho	30	
Geografia aplicada ao Turismo Regional	40	Continue and Demoist
Princípios de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente	60	Certificação Parcial:
História e Museologia Aplicada ao Turismo Regional	50	Qualificação Profissional
História da Arte Aplicada ao Turismo	40	Guia de Turismo
Primeiros Socorros	40	Regional
Geohistória e Cartografia	20	Regional
Teoria e Prática do Atrativo Natural e Cultural	80	
Guiamento no Contexto Regional - Prática	80	
Educação Patrimonial e Manifestações da Cultura Popular	100	
Total do Módulo I	800	
Geografia Aplicada ao Turismo Nacional e da América do Sul	40	
História e Museologia no Brasil e na América do Sul	40	Certificação Parcial:
História da Arte aplicada ao Turismo Nacional e da América do Sul	40	Qualificação
Educação Patrimonial e Manifestações da Cultura Popular no Brasil e na América do Sul	40	Profissional <b>Guia de Turismo</b>
Inglês Instrumental	30	Nacional
Espanhol Instrumental	70	
Teoria e Prática do Atrativo Natural e Cultural do Brasil e da América	40	
do Sul	40	
Guiamento no Contexto Nacional - Prática	100	
Total do Módulo II	400	
TOTAL GERAL DO CURSO	1200	

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Horário de Funcionamento: Matutino 8h às 12h15.
  - Vespertino 13h45 às 18h.

Noturno – 19h às 22h15.

- 2. O horário de intervalo não está computado na carga horária diária e será de 15 minutos.
- 3. A duração do módulo-aula é de 60 minutos no diurno e no noturno.
- 4. O curso está estruturado em 1200 horas.
- 5. Será concedida a certificação parcial de qualificação profissional de **Guia de Turismo Regional** aos alunos que concluírem, com aprovação, o módulo I.
- 6. Será concedida a certificação parcial de qualificação profissional de **Guia de Turismo Nacional** aos alunos que concluírem, com aprovação, o módulo II.
- 7. **DIPLOMAÇÃO** Será concedido o diploma de **Técnico em Guia de Turismo** Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, aos alunos que concluírem, com aprovação, os módulos I e II e comprovarem a conclusão do ensino médio.